



RESOLUÇÃO Nº 481, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Revoga a IAC nº 154-1001.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto no art. 8º, incisos XXI, XXX e XLVI, da mencionada Lei e considerando o que consta do processo nº 00065.010154/2018-92, deliberado e aprovado na 13ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizada em 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar:

I - a Instrução de Aviação Civil 154-1001 (IAC 154-1001), intitulada “Termo De Referência Para Estudo Aeronáutico”; e

II - a Portaria DAC nº 1054/DGAC, de 30 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 2004, Seção 1, página 7.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Sérgio Maia Bezerra, Diretor-Presidente, Substituto**, em 28/06/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1958215** e o código CRC **8863A42E**.